



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 125, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a delegação de competência concedida pela Portaria de Pessoal UFSM nº 2.190 de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta na Resolução N. 067 de 29 de novembro de 2021, resolve:

I – **DESIGNAR**, pelo período de dois anos a partir de 03 de Janeiro de 2022, os membros da **Comissão Setorial de Avaliação da CTE/PROGRAD**, responsável pela CSA do Ensino a Distância, conforme segue:

SIAPE / MATRÍCULA	Nome Completo	Cargo	Papel na comissão
1829592	Alcir Luciany Lopes Martins	TAE	Presidente
3261597	Maria Aparecida Nunes Azzolin	TAE	Vice-presidente
2023724	Aline Ferrão Custodio Passini	Docente	Membro
3085476	Amanda da Silva Oliveira	Docente	Membro
202021458	Camila Marchesan Cargnelutti	Discente	Membro
2019520191	Evandro Alcir Meyer	Discente	Membro

II – **REVOGAR** a Portaria de Pessoal CTE/PROGRAD/UFSM N. 01/2021, de 30 de abril de 2021.

MARTHA BOHRER ADAIME

NUP: 23081.002534/2022-37

Prioridade: Normal

Solicitação de emissão de portaria de pessoal

020.1 - Legislação

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Portaria de pessoal (020.1)	PORT_PES_UFSM_2022_125.pdf

Assinaturas

14/01/2022 17:58:54

MARTHA BOHRER ADAIME (Vice-Reitor)

01.02.00.00.0.0 - GABINETE DO VICE-REITOR



Código Verificador: 1096538

Código CRC: d23b4df1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

